

(Estava sellado com duas estampilhas de duzentos réis cada uma, devidamente inutilizadas.)

N. 4.—Publica fíama do telegramma, como abaixo se depara.

Telegrapho do Estrela.—S. P.—Estatuto de Escância, tres de Abril de mil oit centos e oitenta e dois.—Número setenta—dezenove palavras, oito mil réis.—Número de ordem dez.—De Manoel da Silva Mafrá.—Ao sr. Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda.—Rua de n.—Procedente da Estação de Rio.—A apresentado ás des horas trinta minutos da manhã hontem. Recebido ás umas horas, dez minutos da tarde hoje.—Expedido ás umas horas quinze minutos da tarde hoje. «Do Ministro da Justiça.» D'accordo Amaro Reserva, propus Vossa Senhoria Juiz Direito Desterro. Minha Província. Aceita? Espero resposta. Ferreira.—19 palavras \$8000.—Baptista.—Respondido no mesmo dia. Nada mais nem mesmo se continha em o dito telegramma, que aqui bem e fielmente fiz extrahir a presente publica forma, a cujo original me reporto em mão e poder da parte apresentante, do que dou.

16. Desterro, nove de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e seis. Eu Francisco Xaxier d'Oliveira Camara Junior, Tabellino que subscrevi e assinei em publico e razo.—Em fé F. X. O. C. J. da verdade.—O tabellino, Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior.

(Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis, devidamente inutilizada.)

DOCUMENTO N. 5 Pharol

SUUM CUIQUE TRIBUERE

Administrador J. M. da Costa e Silva
Ano VI.—Sergipe.—Estância, 12
de Outubro de 1884.—N. 40.

Noticiário.—Resultado da eleição senatorial do dia 5 do fluente, em diversas paróquias.—(Segue-se a votação).

« Por esta lista conhacerão os leitores a força de cada um dos candidatos. Nella figuram alguns votados, como o illustre magistrado Dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, ex-juiz de direito desta comarca, hojé juiz de direito da comarca do Desterro, em Santa Catharina, que não sendo candidato, recebeu alguns votos de dedicados amigos, que deixou nesta província, especialmente nesta comarca, onde sempre procedeu como magistrado muito distinto e cavalheiro de fino trato, pelo que esses amigos, dando-lhe esses votos, quizeram apenas demonstrar o grão de apropçao, em que tem o mesmo e consideração que lhes merece. »

DOCUMENTO N. 6

Desterro, 12 de Janeiro de 1886.—Ilm Sr. tenente coronel André Wendhausen.—Rogo à V. S. se digne declarar-me, ao pé desta, se por vantaria lhe seu devedor de qualquer quantia proveniente de dinheiro de empréstimo ou, de fazendas compradas em sua loja.

Permita-me V. S. fazer o uso, que me convier de sua resposta.

Sou, com toda consideração.—Du V. S.—Atento venerável e criado.—Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Ilm. Sr. Dr.—Tinha a honra de responder a V. S., junto a esta, relativamente aos tópicos de sua respeitável carta.

Douclar que V. S. nunca me pediu qualquer quantia por empréstimo quer em minha casa de negocio, quer particularmente. Gabe-me mais dizer que só tem algumas vezes comprado em minha casa de fazendas, as tem pago puntualmente e nad i me deve, nem nunca me devo. Pôde V. S. fazer o uso que me convier desta minha resposta, por ser a expressão da verdade, o que jurar-se preciso tör.—De V. S.— Atento venerável e criado.—André Wendhausen.

Desterro, 12 de Janeiro de 1886.—Racomenda verdadeira a letra e assinatura supra.—dou fé.—Desterro, 22 de Janeiro de 1886.—Em fé da verdade—O tabellino, Leonardo Jorge de Campos.

Estava sellado com duas estampilhas de duzentos réis, cada uma, competente inutilizada.

DOCUMENTO N. 7

Desterro, 5 de Fevereiro de 1886.—Ilm. Sr. tenente coronel André Wendhausen.—Rogo à V. S. se digne declarar-me, ao pé desta, e a bem da verdade, se o Bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, lhe pediu dinheiro emprestados, por diversas vezes, se comprou na loja de fazendas de V. S. fazendas fadadas, se pagou, qual a época dos empréstimos que contrabio, qual a época das compras e a época dos pagamentos que fez.

Rogo mais a V. S. se digne tambem resometer-me uma conta demonstrativa do que lhe peço.

Permita-me V. S. fazer o uso, que me convier de sua resposta.

Sou, com toda a consideração.—De V. S.— Atento venerável e criado.—Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Ilm. Sr.—Satisfezendo o hontendido de V. S., cabe-me declarar-lhe que o Bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, pouco tempo depois que aqui chegou, entrou em relações co. comigo e teve muitas transações com a minha casa de fazendas, pedindo por muitas vezes quantias emprestadas, como verá pela conta corrente que lhe envio. Das quantias pedidas emprestadas, torna-se saliente, a que me pediu em 14 de Janeiro de 1883, sendo réis \$800000, sem o mínimo juro, cuja importância precisou para fazer uma viagem ao Norte, foi paga em prestações mensais, como verificará pela conta corrente. Pôde V. S. fazer o uso que lhe convier da minha resposta. Sempre ás suas ordens o que tem a hora de subscrever-se.— De V. S.— Am.º cr.º e abr.—André Wendhausen.—R-conheço verdadeira a letra e assinatura retro e dou fé.—Desterro, 8 de Fevereiro de 1886.—Em fé F. X. O. C. J. da verdade.—O Tabellino, Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior.

Estava sellado com duas estampilhas de duzentos réis, cada uma, competente inutilizada.)

N. 8.—Desterro, 7 de Fevereiro de 1886.—O Sr. Dr. Manoel Bezerra Montenegro, comprou a André Wendhausen & C. á rua do Januario Principe 1 B, os seguintes:

1881			
Julho	31	Dinheiro que entregamos por sua ordem	310000
	14	> > entregamos a Costa & C.	420000
	18	> > pedio emprestado	1000000
	19	> >	500000
	20	4 Cobertores escarlates	36300
		> 1 > la superior	150000
		> 1 > >	110000
		* 2 > >	45500
	23	Dinheiro que pedio emprestado	500000
	24	1 Bilhete de loteria comprado na corte.	120000
		n. 220,405	

	26	1 Sacco de farinha e carreto	20000
	>	> 1 Kilo de manteiga	10000
	28	Dinheiro que pedio emprestado	200000
Agosto	1º	> > para aluguel de casa	35000
	4	> entregamos a Costa & C.	55000
	9	1 Peça de mol-mol metros, 15	25000
	10	500 grammas de manteiga	600
	23	> > >	000
Setembro	1º	Dinheiro que pedio emprestado	30000
	>	> para entregarmos no Busck	35000
	3	800 grammas de manteiga	1000
	7	1 metro de mol-mol	10700
	7	1 kilo de manteiga	10120
	>	Dinheiro que pedio para um camarete	120000
	14	1 kilo de manteiga	12800
	16	Dinheiro que pedio emprestado	50000
	20	1 kilo de manteiga	10280
	26	Dinheiro que entregamos a João	14000
Outubro	2	1º ordem	70000
	>	Dinheiro que pedio	70000
		> > para Emilia	35000
		Brusch	300000
		1/2 duzia de camisas de linho	300000
		> > ceroulas > >	17500
		> > toalhas > >	4500
		3 guardanapos	1800
		1/2 duzia de meias	4500
		> > > collarinhos de linho	3500
		2, 30 metros de casemira preta	100100
		1 duzia de guardanapos	4000
		1/2 > >	3500
		5 kilo de manteiga	10280
		1 sacco com farinha	10500
		Dinheiro que entregamos a João	500000
		Lencos da India	350000
		2 metros de ganga	360
		> metim	360
	12	Dinheiro que pagamos por sô	720
		Porte de 1 telegramma para o Rio Grande do Norte	8000
	26	500 grammas de manteiga	640
		Dinheiro que pedio emprestado	300000
	27	1/2 metro de mol-mol	000
	30	1 sacco com farinha	30000
Novembro	8	500 grammas de manteiga	640
	16	800 > >	10280
	20	650 > >	100000
	27	2 metros do metim	300
Dezembro	12	1 sacco com farinha	30000
	14	1 kilo de manteiga	20000
	20	6 metros de renda de seda	10000
	23	1 par de sapatinhos brancos para senhora	6000
	"	9 metros de linho e seda	100000
	"	10 covados de chita	2400
	"	3 " " metim	200
	"	7 " " merinó preto	180000
	30	Dinheiro por sô entregamos ao padre Carlos	50000
1882	18	500 grammas de manteiga	900
Janeiro	22	1 sacco com farinha e carreto	20780
	15	500 grammas de manteiga	800
Marto	15	1 kilo de manteiga	10000
Abril	3	500 grammas de manteiga	880
	20	1 sacco de farinha	36800
	20	600 grammas de manteiga	18000
	25	500 " "	10000
	2	800 " "	10000
	9	9 covados de flanella	35000
Maio	9	3 Metros de flanella	20000
	10	Covados >	720
		> 800 grammas de manteiga	10000
	11	4 Covados de flanella	20000
	13	3 Covados de pano- preto	34500
	25	800 grammas de manteiga	10000
Junho	1º	1 Saco de farinha	30000
	20	1 Kilo de manteiga	20000
	30	1 > > >	2000
Julho	10	1 Saco de farinha	4000
	21	1/2 duzia de camisas para meninas	140000
	27	1 Kilo de manteiga	10000
Agosto	10	1 > > >	10000
	17	1 sacco de farinha	40000
	21	1 Kilo de manteiga	10000
Setembro	13	800 grammas de manteiga	10000
			1.161.550

CREDITO

Agosto	5	Dinheiro que entregamos por conta	150000
Setembro	5	" " "	100000
1882	15	" " "	500000
Fevereiro	6	" " "	100000
Maio	6	" " "	501400
Agosto	6	" " "	

1882	DEBITO	
Julho	14 Dinheiro que pedio emprestado sem premio	800\$000
Agosto	CREDITO	
	4 Dinheiro recebido por mão do Dr. Felisberto	107\$000
Setembro	1º " "	145\$000
Outubro	4 " "	143\$000
Dezembro	5 " "	50\$000
1884		
Janeiro	1º " conta	50\$000
Fevereiro	4 " "	50\$000
Março	2 " "	50\$000
Novembro	4 " "	20\$000
Junho	4 " "	15\$000
Julho	2 " "	15\$000
Agosto	21 " "	15\$000
Setembro	7 " "	15\$000
Novembro	7 " por intermedio do Sr. Ricardo Borges Importancia que disse ter entregado no mes de Maio	25\$000 65\$000
		1.901\$520 1.901\$520

Desterro, 7 de Fevereiro de 1886.—André Wendhausen & C.—Reconhego verdadeira a letra e assignatura supra, e dou fé,—Desterro, 8 de Fevereiro de 1886.—Em fé F. X. O. C. J. de verdade.—Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior, tabellão do 1º ofício.

(Estava sellado com tres estampilhas de duzentos réis, cada uma, devidamente inutilisadas.)

DOCUMENTO N.º 9

Desterro, 6 de Fevereiro de 1886.—Ilm. Sr. Tenente-coronel André Wendhausen.—Constando-me que V. S. teve transacções de dinheiro com o sr. João Manoel da Silveira, sogro do Bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, pela quais se responsabilisou este Bacharel, roga à V. S. que se digne, a bem da verdade, ao pé d'esta, de dizer-me o que de real ha sobre tal assumpto.

Permita-me V. S. fazer uso de sua resposta, que me convier.

Sou com attenção.—De V. S.—Atento venerador e criado.—Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Ilm. Sr.—Dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Respondo o pedido feito por V. S., devo-lhe dizer que é exacto ter tido transacções de dinheiro com o sr. João Manoel da Silveira, sogro do Bacharel Manoel J. Bezerra Montenegro, entrando eu com a quantia de Rs. 1.274\$502, como prova com o recibo que tenho em meu poder, do alcance que havia na collectoria de Itajahy, da qual era collector interino o mesmo sr. Silveira, ordenando o Inspector da Thesouraria pela entrada incontinentes para os cofres, bem como o juro da mória. Antes porém de se realizar aquella entrada informado como fui pelo sr. Cândido Melchiades de Souza, contador n'aquelle occasião, me dirigi á casa do mesmo bacharel germo do collector interino e fiz ver o que havia a respeito, dizendo-lhe que o inspector tinha ordenado pela entrega do alcance sob pena de demissão e ser processado.

Nesta mesma occasião me ofereci que estava prompto para adiantar a referida quantia, porém se responsabilisando mesmo Bacharel pela falta do pagamento, aceitando elle a minha proposta que foi verbalmente. Recebi é verdade algumas quantias por conta que me foram entregues pelo sr. Moreira ex-administrador d'aquelle repartição, continuando eu, ainda, no desembolso de Rs. 237\$220 independente dos juros, de que ainda são responsaveis perante mim em primeiro lugar o sr. João Manoel da Silveira, e em segundo o Bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro. E' o que me cabe informar à V. S. sobre o assumpto de sua carta. Pode V. S. fazer uso que lhe convier da minha resposta. O que juro.

Sou com toda consideração.—De V. S.—Amigo Obrigado e Criado.—André Wendhausen.

Reconheço ser verdadeira a letra e assinatura em frente o don fé. Desterro 11 de Fevereiro de 1886.—Em fé F. X. O. C. J. de verdade—o tabelião Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior.

(Estava sellado com duas estampilhas de duzentos réis cada uma, devidamente inutilisadas.)

E esperado hoje, do norte no vapor Rio Grande, o nosso distinto e ilustrado amigo e connterraneo, o sr. conselheiro João Silveira de Souza.

Rendimentos fiscais

ALFANDEGA

De 1 a 11 Rs. 15.552\$908
Dia 12 Rs. 139\$300

Em igual periodo de

1885..... 8.303\$546

MOVIMENTO DE MERCADORIAS

Foram recebidos 49 volumes

TESOURO PROVINCIAL

3.ª Secção

De 1 a 13 de Fevereiro.

Geral..... 3.924\$363

Especial..... 206\$940

4.131\$303

DECLARAÇÕES

AVISO AO PÚBLICO

José de Oliveira Bastos & C., participante aos seus numerosos fregueses e amigos, que mudaram a sua casa de negocio da rua do Príncipe, n. 10, para o sobrado de quatro portas é rua Trajano, n. 5, onde continuam com o mesmo ramo de negocio de generos secos e molhados, louças, vidros e miudezas.

Tambem continuam com a refinação de assucar, e com o antigo sistema de venderem barato, para vendrem muito.

Fabricamos, tambem, vinagre tinto e branco, licores e capilés, tudo de

superior qualidade, que vendemos barato, e a dinheiro.

Temos tambem uma grande porção de louça que precisamos vender barato, a dinheiro, para completa liquidação.

Pedimos a protecção do publico em geral, e de nossa parte faremos tudo quanto estiver ao nosso alcance para bem servirmos.

Desterro, 2 de Fevereiro de 1886.

EMPÓRIO DE LOUÇA

12 RUA JOÃO PINTO 12

Tendo este estabelecimento efectuado sua mudança para a rua do Príncipe, vende toda a louça grossa existente, bem como outros artigos americanos por menos de seu primitivo custo. Aos srs. comerciantes desses generos recomendamos a occasião opportuna de comprarem barato—ourives brancos e pintados, canécos, tijellas brancas e douradas, bules, leiteiros, cíopos e outros muitos artigos.

Desterro, 28 de Janeiro de 1886.

VILLELA & C.^a

EM LIQUIDAÇÃO

Ao commercio

Os abaixo assinados declararam pelo presentes que dissolveram amigavelmente a sociedade comercial que girava nesta praça sob a razão social de—Faria & Malheiros,—retirando-se o socio João Pereira Malheiros, livre e desonerada de toda a responsabilidade da mesma firma, que entra desde já em liquidação á cargo do socio Faria.

Desterro, 30 de Janeiro de 1886.—Raymundo Antonio de Faria.—João Pereira Malheiros.

ATTENÇÃO

O abaixo assinado, socio liquidante da firma social—Faria & Malheiros—em liquidação, roga aos devedores da referida firma o obsequio de vierem saldar seus debitos, visto como precisa com urgencia levar á final liquidação as transacções da mesma firma.

Desterro, 30 de Janeiro de 1886.

Raymundo Antonio de Faria.

Attenção

Desapareceu da casa do Capitão de Mar e guerra Antonio Ximenes de Araujo Pitada, um relógio inglaz, N. 33:510 com corrente, ambos de ouro; roga-se a pessoa, que por qualquer transacção tiver em seu poder os ditos objectos, de os mandar entregar a seu dono, que está pronto a reembolsar qualquer quantia para reaverlos.

Desterro, 30 de Janeiro de 1886.

Raymundo Antonio de Faria.

Ao Commercio

O abaixo assinado pede ao commercio desta praça, como se de fôr della, se alguma se julgar credor do mesmo, que apresente suas contas até o fim do corrente mês; depois de passar este lapso de tempo, não serão attendidas as reclamações.

Pego tambem aos meus devedores que façam o mesmo.

Desterro, 6 de Fevereiro de 1886.—Raymundo Loret.

Attenção

Villela & C. em liquidação, rogam a todos os ecus devedores a

virem saldar suas contas até o dia 28 de Fevereiro proximo futuro, e farão publicar os nomes dasqueles que se tornarem remissos; tratando em seguida da cobrança judicialmente.

Desterro, 28 de Janeiro de 1886.

ANNUNCIOS

ENDE-SE em Cannasvieiras dois sitios com boas terras e boa agoa, engenho de canna e farinha.

Quem os pretender dirijâo-se a Manoel Rodrigues Viana Patriotino na mesma localidade, que dará informações exactas.

Vende-se

duas carroças novas para agua com todos os seus pertences, bem como, dous animaes para as mesmas e os respectivos arreios e licenças pagas por um anno.

Tambem se aluga uma carioea com inquinifica agua potavel.

Para informações, n'esta typografia.

VENDE-SE

O negocio de secos e molhados estabelecido à rua do Príncipe, n. 132, o aluga-se a mesma casa, com commodos sufficientes para familia, tem um grande quintal e agua dentro.

Para ver e tratar na mesma casa com o proprietario.

O GYMNASIO DE JOINVILLE

Santa Catharina

N'un sitio bellissimo e saluberrimo, habilita sens alunos para as academias do Imperio, bem como para as universidades e escolas tecnicas da Alemanha, para o commercio, etc.

Mediante a quantia de 400000 mensais inclusivo honorario de ensino e lavagem de roupa, recebe pensionistas, na casa do Dir. stor, uma boa educação com enseno de se exercerem na conversação portugueza, alemao, francesa, e ingleza. Prospecto a qualquer maiz informaçao pelo director.

Dr. Aust.

Vende-se

O negocio de secos e molhados à rua de João Pinto n. 24 B.

Para ver e tratar na mesma casa,

O Grande Perfume.

Água Florida,

HUMAY & LAWRENCE.

O Perfume mais fino e duradouro que se conhece para o Lenco, o Tonsor e o Banco. Preparado unicamente por LAWRENCE & KREIS, New York. Cuidado com as fabricantes. A venda em todas as Lojas, Armarinhos e Boticas.



ELECTRICIDADE TRIUMPHANTE ! DROGARIA E PHARMACIA A ultima invenção americana

Desde que a electricidade foi aplicada para produzir luz, todos os esforços dos inventores foram dirigidos para a construção de uma lampada para uso doméstico.

O motivo porque este problema não foi ainda resolvido, é porque nenhum dos inventores tem podido sair da ideia da luz do gás, agarrando-se todos ao sistema de produzir a electricidade em um lugar central, ou por meio de grandes máquinas, em lugar de seguir a teoria de que, para que uma lampada possa dar resultado é necessário que seja portátil como uma de azeite, e conter o germe da electricidade em si mesma, *e. g.* no pé da lampada.

A companhia de Luz Eléctrica Norman, chegou a encontrar por fim o verdadeiro ideal da iluminação eléctrica, e não há menor dúvida que esta importante invenção trará uma perfeita revolução em todos os ramos da iluminação.

Nossa lampada eléctrica não necessita machilas, condutores, nem nenhum apparto custoso, difícil de manejá, ou desagradável em seu uso; sómente há que enche-la com ácido, cada quatro ou cinco dias.

SEU CUSTO SERÁ O MESMO QUE O DO GÁZ, tendo a grande vantagem de não produzir calor fúm ou ácido carboníco, que impede o ar de purificar-se, ficando sempre no mesmo grau de temperatura.

Ainda, mais, não deixa cheiro nenhum, e não necessita de phosphoro ou fogo para accende-la, bastante para obter luz torcer uma pequena caave, tirando assim todo o PERIGO DE FOGO EXPLOSÃO OU SUFFOCACAO, como acontece com o gás, deixando-se a chave aberta; esta vantagem por si é digna da maior consideração.

E' preferível a qualquer outra classe de iluminação pelas seguintes razões:

1º Seu uso é tão simples que qualquer creançá pode lidar com a lampada.

2º Pode-se inver de um lugar para outro com os do azeite ou kerosene.

3º Não há necessidade de torcidas, e por consequência dispensa a limpeza que requerem as de azeite e kerosene.

4º A luz produzida é igual e segura; não se agita com o vento, e ainda que qual em força à do gás, pôde-se regular de forma a produzir a luz que se quizer.

5º TODO O PERIGO DE FOGO está absolutamente excluído, pois a luz se extinguirá imediatamente desde que por qualquer incidente o vidro que cobre a luz se quebrasse.

6º Ilumina ainda com o vento mais forte sem agitar-se, de maneira que se torna preferível para ruas, jardins, corredores, etc.

Esta lampada se faz actualmente de tres tamanhos:

A - PEQUENA - Tamanho da lampada 14 pollegadas, peso 5 libras; para il-

NORMAN ELECTRIC LIGHT-COMPANY

PHILADELPHIA - U. S. OF AMERICA.

(90-21)

**WEIDENSLAUFER, BERLIN N. W.
(ALEMANHA)**

FABRICANTES DE PIANOS
deseja relações agradáveis com importadores. Os artigos, desde muito tempo têm granjeado favor, e em todas as partes se acham introduzidos.

LUIZ HORN & C.

PRODUCTOS CHIMICOS, PHARMACEUTICOS, HYGIENICOS, ETC

Grande deposito de medicamentos dosimetricos, especialidades francesas, inglesas e americanas

Agentes gerais para toda a província—dos medicamentos homeopáticos do Dr. Sabino (de Pernambuco) das PILULAS PAULISTANAS, dos medicamentos.

DE RADWAY

Representantes n'esta província dos principais fabricantes e especialistas franceses, únicos agentes dos preparados dentífricos dos RR. PP.

Benedictinos, do Ferro Bravais, da Solução anti-nervosa de Laroyenne, do Rob Boyaveau Laffèteur, etc.

Todos os artigos concernentes à drogaria e farmacia, termômetros de clinica, Seringas de Pravaz, Seringas de Bomba, mamadeiras, fundas, pulverisadores de líquidos, etc.

PREÇOS DAS CASAS IMPORTADORES

9 Rua de João Pinto 9

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

DO LABORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DR. SABINO

43 RUA DO BARÃO VICTORIA 43

PERNAMBUCO

DEPOSITO: NA PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Todos os medicamentos homeopáticos mais usados em globulos e tinturas, cartelas de 12 e 24 medicamentos; Thescorico homeopático, (obra) do Dr. Sabino, e as seguintes especialidades:

QUILAND—sp. Cura das Erysipelas.

CARDORNU—Facilita a dentição e previne as convulsões.

Typographia da Regeneração

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

Encarregue-se da impressão de obras de qualquer natureza que sejam, garantindo promptidão e zelo no serviço e modicidade nos preços.

Encarregue-se de qualquer trabalho lithographico, de pautação, riscação e impressão de livros para estações publicas e commercio.

**13 Rua da Constituição 13
CIDADE DO DESTERRO**

**DEPURATIVO
LAROZE**

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassi, os mais distintos méritos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Dres. RICOUR, BLASCHKE, TROISSEAU, NILATOS, PIOTROW, ROIGER, obtinham os mesmos resultados no tratamento das afecções excretoras, das miasmas, com cancreja, tuberculose, caxexia, das cascas dos ossos, dos tumores brancos, da papiloma ou hocio, das moléstias crónicas da pele, da agrura de sangue, das accidents secundáries e terciários da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em soluções com água, é um por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar excessos gastricos.

Em vista disto, os medicos acima mencionados escolheram por exemplo d'este fármaco o medico o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por ser suave, não toca a mucosa do aparelho digestivo, facilita a absorção do iodureto de potassi, previne qualquer irritação e termina que se contiene o tratamento sem temor de nenhum acidente até completo ressabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE (de casca de Laranja amarga)
Contra as Gastritis, Gastrostias, Dysepsias, Dores e Calmantes d'estomago.

XAROPE SEDATIVO (de casca de Laranja amarga)
Contra Epilepsia, Histerico, Dores de B. Guy, Insomnio das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO (de casca de Laranja amarga)
Contra as Anæmias, Câlculos, Arterias, Vasculites.

BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Histerico, Dores de B. Guy, Insomnio das Crianças durante a dentição.

PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra as Anæmias, Câlculos, Arterias, Vasculites.

Depósito em todas as lojas Importadoras do Brasil
Paris, J.-P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2